



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.218/2017, 23 de novembro de 2017.

Concede Promoção a Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Adelaide Bedin	Professor 30h	VII	A	VIII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 16 de novembro de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 23 de novembro de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 11 / 2017
Página: 03 educação 1745